



Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 166/2020, de 21 de outubro de 2020

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

21 / 10 / 20

João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração

EMENTA: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS E DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CUPIRA PARA A LEGISLATURA 01/01/2021 A 31/12/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUPIRA, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 162, Inciso III, do Regimento Interno, Artigo 33, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal nº. 07/1990, e o inciso V do Artigo 29 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de, cumprindo dispositivos Constitucionais e Regimentais e a necessidade de reajuste nos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e o primeiro nível dos cargos de Comissão atinentes aos Secretários e o Procurador Geral do Município,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que no Próximo Mandato de Prefeito e Vereadores (2021 à 2024), os subsídios e remunerações do Prefeito, Vice-Prefeito e o primeiro nível dos cargos em comissão atinentes aos Secretários Municipais e o Procurador Geral do Município, passarão a perceber os valores abaixo especificados:

- | | |
|------------------------------------|---|
| I. <u>PREFEITO</u> : | R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); |
| II. <u>VICE-PREFEITO</u> : | R\$ 12.000,00 (doze mil reais); |
| III. <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL</u> : | R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); |
| IV. <u>PROCURADOR GERAL</u> : | R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); |

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

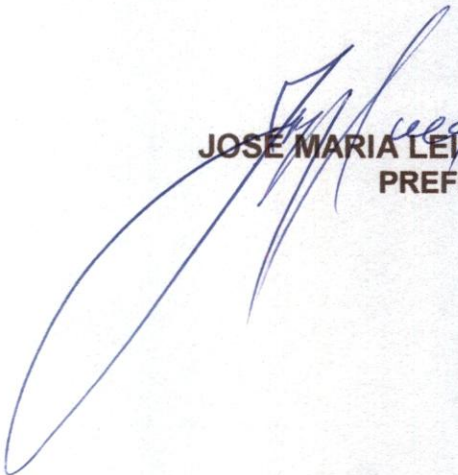


Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a surtir os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cupira, em 21 de outubro de 2020.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72